

Art. 5º Revogar a Portaria nº 22/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de maio de 2023.

Curitiba/PR, 11 de maio de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

49225/2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA AGEPAR/PGE N.º 1, DE 10 DE MAIO DE 2023

Designa servidor para responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Jurídica, no período referente a fruição de férias do titular.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar e a Procuradora Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Protocolo nº 20.414.403-6

RESOLVEM

Art. 1º Designar o servidor Mario Roberto Jagher, RG nº 2.058.643-5/PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe da Coordenadoria Jurídica da Diretoria de Normas e Regulamentação, no período de 15/05/2023 a 14/06/2023, referente a fruição de férias do titular, José Chede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 10 de maio de 2023

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto n.º 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto n.º 7304/2021)
Letícia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

49040/2023

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 073/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, para atuar como **Diretor-Presidente Interino** do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, por motivo de férias do Titular, os Diretores abaixo nomeados:

- I. No período de **17/05/2023 a 31/05/2023** – **Solange Maria da Rosa Coelho**, RG: 39142740/PR
- II. No período de **17/07/2023 a 31/07/2023** – **Altair Sebastião Dorigo**, RG: 21160423/PR

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 11 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

48762/2023



VOCÊ TAMBÉM PODE REMEPAR SALVAR VIDAS. DOE SANGUE.

VOCÊ DOA ALGUNS MINUTOS, PARA SALVAR A VIDA INTEIRA DE ALGUÉM.

Diário OFICIAL Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial